

PORTARIA Nº 008/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a redistribuição de servidora efetiva para unidade da educação infantil e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na adequada organização e funcionamento da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da lotação de servidores, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais, especialmente na educação infantil;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa quanto à alocação de servidores em unidades que demandam reforço funcional;

CONSIDERANDO que a redistribuição não implica prejuízo ao vínculo funcional, aos direitos e às vantagens legais da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **EMILIA ALLANY SILVA CASTRO**, matrícula funcional nº **0001404**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, para exercer suas atividades na **Creche Municipal Adália Bezerra**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A redistribuição de que trata o artigo anterior não implica alteração de cargo, regime jurídico, carga horária ou vencimentos, permanecendo inalterados todos os direitos e vantagens legais da servidora.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 26 de Janeiro do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional